

EDITAL N° 019/2017

VESTIBULAR AGENDADO 2018/1 - UCEFF

1. ABERTURA

A Faculdade Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF**, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Concurso Vestibular Agendado 2018/1.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 DA INSCRIÇÃO

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na Home Page da Uceff <http://www.uceff.edu.br> ou pelo Agendamento na Central de Relacionamento da Uceff pelo e-mail curso.superior@uceff.edu.br.

2.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1. O candidato será isento da taxa de inscrição.

2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.3.1 O período de inscrição de 04/12/2017 à 16/02/2018.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas no Vestibular Agendado 2018/1 estão especificadas na Tabela a seguir:

Cursos oferecidos no Concurso Vestibular Agendado 2018/1 – UCEFF

Curso	Código	Vagas	Turno	Duração	Dia
Administração Premium Reconhecido pela Portaria nº 695, de 17/11/2014. Publicada no DOU de 18/11/2014.	67469	15	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira

<p style="text-align: center;">Agronomia</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 917, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.</p>	1303582	14	Noturno	5 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Reconhecido pela Portaria nº 938, de 24/08/2017. Publicada no DOU de 28/08/2017</p>	1139935	15	Noturno	05 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Ciências Contábeis Premium</p> <p>Reconhecido pela Portaria nº 704, de 18/12/2013. Publicada no DOU de 19/12/ 2013.</p>	105970	14	Noturno	04 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Engenharia Civil</p> <p>Reconhecido pela Portaria nº 127 de 28 de abril de 2016. Publicada no DOU de 02/05/2016.</p>	1077549	16	Noturno	05 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Engenharia Química</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 917, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.</p>	1304795	18	Noturno	5 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Engenharia de Produção</p> <p>Reconhecido pela Portaria nº 652, de 10/12/ 2013. Publicada no DOU de 11/12/2013</p>	117519	18	Noturno	05 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Engenharia Elétrica</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 209, de 27/03/ 2014. Publicada no DOU em 28/03/2014.</p>	1259100	16	Noturno	05 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Engenharia Mecânica</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 296, de 09/07/2013. Publicada no DOU de 10/07/2013.</p>	1193781	17	Noturno	05 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Medicina Veterinária</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 375, de 24/04/2017. Publicada no DOU de 25/04/2017</p>	1173317	12	Integral	5 anos	2 ^a a 6 ^a feira
<p style="text-align: center;">Odontologia</p> <p>Autorizado pela Portaria nº 916, de 27/11/2015. Publicada no DOU de 30/11/2015.</p>	1300313	15	Integral	5 anos	2 ^a a 6 ^a feira

Disciplinas semipresenciais nas sextas-feiras, conforme Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004.

PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

NOTURNO: 18h55min às 22h31min.

Integral: 8h às 12h – 13h30min às 17h30min – 18h55min às 22h31min.

3.2 As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

3.3 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir (em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

3.4 No caso previsto no item anterior (3.3) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2018/1

4.1 O Concurso Vestibular Agendado 2018/1 será realizado entre os dias 04 de dezembro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018, período integral, na sede da Faculdade Empresarial de Chapecó - Uceff, localizada na **Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó – SC.**

5. DO CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2018/1

5.1 O Concurso abrangerá o módulo Redação.

5.2 Para redigir a redação o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

5.3 O candidato só poderá realizar o Concurso mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identidade original.

5.4 Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.

5.5 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do concurso.

5.6. Não será aceito pedido de revisão do Concurso Vestibular Agendado 2018/1, nem recontagem de pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota de redação será expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2 Poderão ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

6.3 O candidato que zerar na redação será desclassificado.

6.4 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação decrescente dos candidatos por Curso.

6.5 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Agendado 2018/1 efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes da UCEFF.

7.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

7.3 O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 44 II, da Lei nº 9.394 de 1996 perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados e aprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede da Uceff:

- Prova realizada nos dias 04 a 07/12/2017: a matrícula deverá ser realizada até o dia 12/12/2017.
- Prova realizada nos dias 10 a 14/12/2017: a matrícula deverá ser realizada até o dia 19/12/2017.
- Prova realizada nos dias 17 a 21/12/2017: a matrícula deverá ser realizada até o dia 28/12/2017.
- Prova realizada nos dias 02 a 05/01/2018: a matrícula deverá ser realizada até o dia 10/01/2018.
- Prova realizada nos dias 15/01/2018 a 19/01/2018: a matrícula deverá ser realizada até o dia 24/01/2018.
- Prova realizada no dia 29/02/2018 a 02/02/2018: a matrícula deverá ser realizada até o dia 07/02/2018.
- Prova realizada no dia 05/02/2018 a 09/02/2018: a matrícula deverá ser realizada até o dia 14/02/2018.
- Prova realizada no dia 12/02/2018 a 16/02/2018: a matrícula deverá ser realizada até o dia 19/02/2018.

8.2. Documentos obrigatórios para efetivação da matrícula:

Apresentar fotocópias dos documentos autenticadas em cartório.

8.2.1 Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

8.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.2.3 Carteira de Identidade;

8.2.4 CPF próprio;

8.2.5 Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);

8.2.6 Quitação com o serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;

8.2.7 01 foto 3X4 recente, identificada no verso;

8.2.8 Comprovante de residência (água, luz, telefone); cópia simples;

8.2.9 Carteira de Vacinação atualizada:

I - Curso de Odontologia:

- DT (Difteria e Tétano)

- Hepatite B

II - Curso de Medicina Veterinária:

- DT (Difteria e Tétano)

- Hepatite B

8.2.10 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

8.3. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. **O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetivado no ato da matrícula.**

8.3.1 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- CPF próprio;

- Comprovante de residência; (fotocópia simples).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Concurso Vestibular Agendado somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2018/1.

9.2 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgado no dia subsequente da realização da prova, às 14hs, afixadas para consulta pública no site www.uceff.edu.br

9.3 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, MP3 ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, etc.

9.4 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá especificá-la no momento da inscrição.

9.5 O acesso às salas do Concurso Vestibular Agendado só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

9.6 A Uceff cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Uceff pelo telefone (49) 3319-3838 e (49) 3319-3800.

Abaixo, segue tabela dos valores referentes ao ano de 2018/1:

Curso	Valor de cada Crédito **	Nº. de créditos - 1º período
Administração Premium	R\$ 46,85*	20 créditos
Agronomia	R\$ 62,75*	20 créditos
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 81,05*	20 créditos
Ciências Contábeis Premium	R\$ 46,85*	20 créditos
Engenharia Civil	R\$ 70,35*	20 créditos
Engenharia Elétrica	R\$ 81,05*	20 créditos
Engenharia Química	R\$ 57,85*	20 créditos
Engenharia Mecânica	R\$ 81,05*	20 créditos
Engenharia de Produção	R\$ 51,20*	20 créditos
Odontologia	R\$ 116,15*	22 créditos
Medicina Veterinária	R\$ 68,00*	24 créditos

* Para pagamento antecipado até o dia 10 conceder 5% de desconto.

9.7 A Uceff é participante do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do MEC, do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina. O candidato interessado pode, quando efetivar sua matrícula, obter maiores informações junto à Secretaria Acadêmica e na Tesouraria da Uceff.

9.8 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, encontram-se na Secretaria Acadêmica da Uceff e na Home Page da Uceff - <http://www.uceff.edu.br> à disposição dos alunos devidamente matriculados.

9.9 A Comissão Organizadora da segunda edição do Concurso Vestibular Agendado 2018/1, poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Vestibular Agendado 2018/1, não cabendo qualquer recurso.

Chapecó (SC), 04 de dezembro de 2017.



Leandro Sorgato
Diretor Geral
Uceff